



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 06/95
Lote 36 da Freguesia de Fânzeres

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 06/95, requerido pelo proprietário do lote 36, sito na Rua Dom Sancho I, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1991/4555, pertencente a Maria Alexandra Moura Marques França Pereira de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Bruna Manuela Silva Costa (Processo 02/2026/644), consiste:

- a. Regularizar o limite geográfico e a área do lote, conforme levantamento topográfico, passando de 219 m² para 230 m²;
- b. Aumento das áreas de implantação e de construção, passando de 84 m² para 122 m² e de 168 m² para 293 m²;
- c. Alteração do polígono de implantação;
- d. Aumento de um piso abaixo da cota de soleira;
- e. Alteração do alinhamento frontal previsto em loteamento de rés do chão.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de maio de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)